

# O pagamento da dívida dos grupos liquidados

por George Vidor  
do Rio

"As circunstâncias mudaram", este foi o principal argumento usado pelo presidente do Banco Central (BC), Fernão Bracher, no telex que enviou no dia 6 de dezembro aos credores externos do Comind, Auxiliar e Maisonnave para justificar a decisão do governo brasileiro de não pagar integralmente os empréstimos em moeda estrangeira (obtidos pelos mecanismos da Resolução 63) contratados por esses três grupos.

Segundo Bracher, na década de 70 o Brasil pôde assumir os créditos externos dos bancos que "quebraram" porque naquela época havia entrada líquida de divisas no País, mas "as circunstâncias mudaram, e hoje não entra dinheiro novo", ponderou o presidente do Banco Central.

Neste mesmo telex, Bracher comunicou aos credores do Comind, Auxiliar e Maisonnave que na próxima segunda-feira o Banco Central pagará o equivalente a 25% do total dos débitos existentes, o que, no caso dos credores externos, corresponde a cerca de US\$ 140 milhões.

Não deixa de ser um bom negócio para os bancos es-

trangeiros, que, se os três grupos não tivessem entrado em liquidação, iriam receber entre US\$ 70 milhões e US\$ 80 milhões ao longo de 1986. A Resolução 63 do Banco Central determina, porém que, no caso de liquidação da instituição financeira repassadora, o débito em moeda estrangeira se torna imediatamente vencido. Como o total dos contratos desses três grupos chegava a US\$ 550 milhões, segundo o Banco Central, a cifra a ser paga no próximo dia 16 aos credores externos será, portanto, da ordem de US\$ 140 milhões.

## MARGEM

O argumento usado por Fernão Bracher não convenceu os bancos estrangeiros, mas, ao que parece, nenhum deles pretende cobrar os débitos judicialmente, porque, na opinião de representantes de bancos estrangeiros no Brasil, ainda há margem para negociação. Isto teria ficado claro no telex do presidente do BC, quando ele diz que não há entrada de dinheiro novo no País. Os credores interpretaram esta frase como um aviso: se entrar dinheiro novo, o Brasil poderá pagar os débitos das empresas sob liquidação.